**REQUERIMENTO Nº \_\_57\_\_\_/2019**

 **Autoria:** Vereador Valdir Ferreira da Silva

 **Assunto:** Solicita informações sobre Acessibilidade no Município.

**Senhor Presidente,**

**Senhores (as) Vereadores (as):**

Considerando a Lei Federal nº 10.096/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Considerando a Lei Municipal nº 3421/2017, que criou em nosso município a “Frente Parlamentar em Defesa da Acessibilidade”.

Considerando que existe projeto da Companhia Paulista de Trens Metropolitano (CPTM), para reformar e promover a acessibilidade.

Considerando o Ofício nº 02/2019 (em anexo), protocolado na Secretaria Municipal de Administração, que solicita acessibilidade no ponto de ônibus em frente à Estação de trem de Itaquaquecetuba, localizado na Avenida Tancredo Neves, conforme Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.

Requerimento nº 57/2019 – fls.02

Considerando que a frota de ônibus da CS Brasil e Expresso Planalto, que presta serviço no município, está 100% adaptada com elevadores para embarque e desembarque, vale ressaltar que não existe ponto de ônibus adaptado, o que torna o serviço ineficiente, infringindo o Estatuto da Pessoa com Deficiência através da Lei 13.146/2015, capítulo X artigo 46§ 1º.

Considerando a necessidade de cumprimento da Lei Federal nº 10.096/2000 bem como a municipal 3421/2017.

**Requeiro à Mesa**, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras, para que seja enviado a esta Casa de Leis, as seguintes informações dentro do prazo legal, o que segue:

1- Existe algum projeto a ser executado ou em andamento em relação à acessibilidade no município? Caso positivo, onde esta sendo executado? Enviar cópia, caso negativo, justifique.

2- Em relação ao Ofício nº 02/2019, protocolado em 23/01/2019, através do processo nº 1409, solicito resposta e providencias.

**Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 08 de Abril de 2019.**

**VALDIR FERREIRA DA SILVA**

**VEREADOR VALDIR DA FARMÁCIA**